

CME
Conselho Municipal de Educação
Lei de Criação nº. 1.547 de 06 de março de 2001
Lei Municipal nº. 2.279 de 02 de outubro de 2015
CRISTALINA – GOIÁS
“Atuar para Educar”

AUTORIZAÇÃO Nº: 06/2021	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal Valdete dos Santos Abadia	
ASSUNTO: Autorização para Secretário(a) Geral.	
DATA: 21/01/2021	APROVAÇÃO EM: 27/01/2021

Constante a documentação apresentada, comunicamos que a servidora **ADEILDA FERRAZ LEITE** está Autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL VALDETE DOS SANTOS ABADIA** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Portaria nº 003/2021 datada em 18 de janeiro de 2021.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.


MAÍSA JOSÉ DE CARVALHO - Presidente

ANETE GUIMARÃES AMARAL- Vice- presidente

EDIANE MACEDO ALBERNAZ DE SOUSA

LÍVIA MARIA RASSI CERCE

MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA

MARCELO DE FARIA SOUZA

MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA

PAULO ROGÉRIO SANTOS SILVA

WANDERLEY SOUTO DE SOUZA